



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

licitacao@camarasonora.ms.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 000016/2026

Dispensa de Licitação n.º 012/2026

Interessado: Câmara Municipal de Sonora – MS

Vistos.

1. Trata-se de processo de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite integral, mortadela bolonhesa, presunto fatiado e queijo muçarela fatiado), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Sonora – MS.

Consta dos autos: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, Quadro Demonstrativo de Preços e Média, nota técnica da unidade requisitante, reserva orçamentária, Aviso de Intenção de Contratação Direta, Ata da Sessão Pública, Razão da Escolha do Fornecedor, Justificativa de Preço, parecer do Controle Interno e parecer jurídico, e com fundamento nos arts. 74 e 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, que demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução, a compatibilidade dos preços com o mercado e a incidência da hipótese de dispensa por valor, sem fracionamento de despesa.

2. Verifica-se que o valor global da contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 13.953,40 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços anexada, mantendo-se dentro do limite vigente para dispensa por valor em compras.

3. Foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, tendo sido realizada pesquisa de preços e facultado o recebimento de propostas adicionais, mediante divulgação de aviso de intenção de contratação direta em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, de empresa especializada para o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios descritos no Termo de Referência, até o valor global de **R\$ 13.953,40** (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);

I –**ADJUDICO** à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS SCHAFER LTDA**, CNPJ **38.251.196/0001-60**, sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº1326, Lote nº 11, Quadra nº 213, bairro Sol Nascente, CEP: 79415-000, no Município de Sonora/MS, representante legal o senhor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 001122445 SSP/MS e do CPF nº 915.837.481-72, residente e domiciliado na Rua Jamir Zambiasi, nº 502, Centro, na Cidade de Sonora – MS, CEP: 79415-000, o objeto da Dispensa de Licitação n.º 012/2026, consistente no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite integral, mortadela bolonhesa, presunto fatiado e queijo muçarela



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

licitacao@camarasonora.ms.gov.br

fatiado), pelo valor global de **R\$ 13.953,40 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.

II – HOMOLOGO o resultado do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, reconhecendo a regularidade dos atos praticados e a observância dos limites legais de valor e das exigências da Lei n.º 14.133/2021.

III – DETERMINO ao Setor de Licitações e demais unidades competentes que adotem as providências necessárias à formalização e assinatura do contrato, bem como à publicação do extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios de publicidade exigidos.

Sonora/MS, 22 de junho de 2026.

Laudir Abreu da Rosa Junior

Presidente

Autoridade Competente

Câmara Municipal de Sonora – MS